

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edital n.º 72/2019

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de **MAFRA** faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DA ENCARNAÇÃO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	António Manuel Dias Lucas
Suplente	João José Alves Moreira
Secretário	Maria de Lurdes Pereira Dias
Escrutinador	Maria Fernanda Pita de Almeida
Escrutinador	Vitor Manuel Francisco de Abreu Garcia

Secção de voto n.º 2

Presidente	Maria João Alves Moreira
Suplente	Susana Isabel dos Santos Sardinha
Secretário	Vitor Manuel Pereira de Almeida
Escrutinador	João Filipe Batista Jerónimo
Escrutinador	José António da Luz Filipe

Secção de voto n.º 3

Presidente	Maria Conceição Gonçalves Batista Gabriel
Suplente	Carla Sofia da Silva Antunes
Secretário	Erica Alexandra Tomás Gomes
Escrutinador	Rita Alexandra Tomás Gomes
Escrutinador	Linda Freiras Soares

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edital n.º 72/2019

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Secção de voto n.º 4

Presidente	Vânia Sofia da Silva Dias
Suplente	Pedro Tiago Machado Magalhães
Secretário	Tiago Miguel de Jesus Coelho
Escrutinador	Carina Maria da Silva Alves
Escrutinador	Rodrigo Damião dos Santos

Secção de voto n.º 5

Presidente	Fernando Artur Antunes Reis
Suplente	Rogério Paulo Cândido da Silva
Secretário	Júlio Henrique Galiza da Silva
Escrutinador	Joaquim Figueiras Veríssimo
Escrutinador	Maria Isabel Silva Gonçalves

Secção de voto n.º 6

Presidente	Rogério Bernardes Miranda
Suplente	José Carlos Alves Francisco
Secretário	Bruna Alexandra Silvestre Luzia
Escrutinador	Agostinho Gonçalves Alves
Escrutinador	Joaquim António Gaudêncio Leonardo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mafra, 6 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.